

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 13 / 2012

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2012.

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente _____

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE _____

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA _____

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS _____

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 13/ 2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 11 DE JULHO DE 2012, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:10 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 11/07/2012

ATA Nº 13/ 2012

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente Senhor RUI CONSTANTINO MARTINS, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves Veiga, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Exmº. Senhor Presidente VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, por se encontrar de férias, facto que previamente comunicou à Câmara. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 10 de Julho, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **534.225,77€** desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e nove euros e trinta e sete cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas pelo Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara no uso da delegação que possui, dos atos praticados em 2012/06/14.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2012/06/26, deferir a Avelino António, residente no Cardal, Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha, pedido aprovação de construção de muro confinante, na Estrada do Cardal, artigo 69º, secção R, Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2012/06/27, deferir a José Alves Pereira, residente em Limeiras, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha, pedido aprovação de construção de muro confinante, na Rua Santo António, matriz 2038, Limeiras, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2012/06/29, deferir a Fernando José Diniz Parracho, residente em Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha, pedido aprovação de construção de anexo / Legalização, na Rua dos Lusíadas, nº 36, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha

DECISÃO DE 2012/07/09, deferir a Luís Brito dos Santos Morgado, residente em Matos - Madeiras, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha, pedido aprovação de reparações em moradia existente, na Rua Joaquim Pedro, nº 10, Limeiras, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha



DECISÕES DO PRESIDENTE

DECISÃO DE 2012/07/09, deferir a Olívia Fernandes Almeida, residente na Rua Ribeiro da Maia, nº 18, 1º, Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha, pedido aprovação de reparações e colocação de telhado em anexo, na Rua Ribeiro da Maia, nº 18, 1º, Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO. “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalho

Documento: Processo nº 34/12, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha

ASSUNTO: Demolição de Construção

Síntese:

O requerente Santa Casa da Misericórdia, com sede na Rua José Filipe Rebordão, S/N – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um terreno sito na Rua D. Afonso Henriques, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, e de acordo com o previsto no artigo 9º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/10, d 30 de Março, solicita à câmara, s digne licenciar as obras de demolição que pretende realizar no referido terreno.

Solicita ainda, o requerente que a Câmara se digne isentá-la do pagamento devido pelo respectivo licenciamento.

A informação técnica sustenta:

-« Trata-se de pedido de demolição de construção e isenção das respectivas taxas.

Não se vê inconveniente na demolição da construção. O valor das taxas é de 22,45€ e a isenção de taxas insere-se no âmbito do artigo 67º, nº 2, alínea a), do RMUE, pelo que se põe à consideração da Câmara».

DELIBERAÇÃO Nº 80/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ISENÇÃO DA TAXA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO”.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

“ NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 11/07/2012

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1562 a 1738 inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **346.346,47€** (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente e Secretária.

Luís António Pereira Gonçalves Vaz

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2011/07/11**

(ANEXO I)

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
 - * Obras.
4. Processo nº 34/12, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha — Demolição de Construção.
5. Atendimento ao Público.